



ALEF PERETZ

ANEXO: Ficha de Inscrição

1 - Marque a opção de qual feira você quer fazer sua inscrição:

2ª FEIRA DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA PONTAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – FICP.

1.1 - Qual categoria do seu trabalho:

LOBO GUARÁ - que receberá os projetos com metodologia de pesquisa

definida, que já estejam COM resultados (parciais ou totais).

ONÇA PARDA - que receberá os projetos com metodologia de pesquisa

definida, que possam estar ainda SEM resultados (parciais ou totais).

1.2 - Qual a área científica do seu projeto:

- Ciências Exatas e da Terra
- Ciências Biológicas
- Engenharias
- Ciências da Saúde
- Ciências Agrárias
- Ciências Sociais Aplicadas
- Ciências Humanas
- Linguística, Letras e Artes

2 - VI MOSTRA CIENTÍFICA DO CARIRI - MOCICA.

2.1 - Qual categoria do seu trabalho:

A - Categoria Sonja Ashauer: inclui projetos que já estejam com a fase de execução concluída até a data da feira. (COM resultados parciais ou totais - DESENVOLVIDOS)



ALEF PERETZ

() **B - Categoria Oswaldo Cruz:** inclui projetos que não foram finalizados e não terão conclusões parciais até a data da feira. (SEM resultados – EM DESENVOLVIMENTO)

2.2 - Qual a área científica do seu projeto:

- () Ciências Agrárias
- () Ciências Biológica
- () Ciências Exatas e da Terra: Matemática
- () Ciências Humanas
- () Ciências Sociais e Aplicadas
- () Ciências da Saúde
- () Engenharia
- () Tecnologia da Informação

✓ Título do Projeto (mínimo de 25 e máximo de 150 caracteres):

Tráfico de crianças: a ganância humana diante a inocência infantil

✓ Autor 1

Nome completo: Bruna Lima Santos

Ano e turma: 2EMP

Data de nasc.: __02__ / __02__ / __2005__

Como você classifica sua cor?

Branca



ALEF PERETZ

E-mail: bruna.santos@alefperetz.org.br

Celular: (11)965478695

CPF: 386.668.008-28

✓Autor 2

Nome completo:

Ano e turma: _____

Data de nasc.:

____/____/____

Como você classifica sua cor?:

E-mail:

Celular: ()

✓Autor 3

Nome completo:

Ano e turma: _____

Data de nasc.:

____/____/____

Como você classifica sua cor?:

E-mail:



ALEF PERETZ

Celular: ()

OBS: A participação pode ser no máximo de TRÊS estudantes para o ensino médio.

✓ Nome do professor orientador:

Pedro Henrique Ferreira Costa

E-mail: pedro.costa@alefperetz.org.br

Celular: (11) 982509634

Data de nasc.:

09/02/1983

CPF: 011.920.796-63

Nível de formação: graduação em geografia e doutorado em geografia.

PLANO DE PESQUISA

RESUMO (Até 300 caracteres)

O presente trabalho visa entender o tráfico internacional de crianças. Para isso, foi preciso entender os fatores que levam este crime acontecer, as pessoas relacionadas, as transações ilegais e como a sociedade lida com esse problema. Para assim elaborar um material de divulgação científica
--

INTRODUÇÃO:



ALEF PERETZ

É importante ressaltar que esse é uma tema que circula em nossa sociedade há anos e de extrema importância. Porém ele é pouco discutido, pois os lugares onde deveriam alertar sobre esse perigo que nos circulam, como: escolas, mídia, universidades, não fazem isso. Mas acontece que essa falta de informação não depende somente desses canais de comunicação de expor casos ao redor do mundo para as pessoas que o habitam, mas sim de divulgação e soluções de casos que circulam este tráfico, os quais acontecem por meios jurídicos. É essencial entender que, muitas vezes, não há notícias de casos de tráfico infantil divulgado por funcionários públicos, porque os casos são julgados de maneira fechada, para evitar a exposição das crianças, mas também para acobertar corrupções que esses funcionários fazem por se envolver com o crime. É importante destacar que esse não é um crime do passado, porém ele é invisível o bastante para as pessoas acharem que ele não prevalece na sociedade atual. Na verdade isso é um verdadeiro mito, pois ela está mais propícia a ter essa atividade criminal circulando ao redor dos inocentes, à vista que temos um sistema econômico que gira ao redor de três fatores essenciais para a realização desse crime: a desigualdade social, a pobreza e a vulnerabilidade.

O tráfico de crianças pode estar ligados a temas que já o circulam, como a adoção e a prostituição de menores, assim como outros temas ligados as outras vértices do crime. Entendendo isso, muitas pessoas poderão saber se o que passaram, conhecem ou que não sabiam é ou não um tráfico infantil. Lembrando que, algumas pessoas que passarão por a adoção ilegal, somente descobriram que foram vendidas como mercadoria depois, pois ouviram e pesquisaram sobre o crime, assim como vítimas que foram vendidas para usufruir necessidades sexuais de outros.

Desse modo, mostra-se importante esse trabalho e a sua relevância no debate atual tanto na circulação do tema quanto na conscientização das pessoas.

JUSTIFICATIVAS:

Este é um tema de extrema importância, mas infelizmente com pouca relevância, por isso deve ter conhecimento de todos sobre ele. Justamente por esse motivo, muitas pessoas se questionam ou afirmam se essa violação de direitos humanos é presente na sociedade atual, pois não tem uma exposição de casos, como outros crimes relevantes tem. Mas tem várias ocorrências, as quais são levadas a julgamento, porém nada acontece ou apenas é levado como segredo de justiça, visando proteger a imagem da vítima. Essa situação acaba tornando o tema com um escasso de recursos, comparado a outros temas, principalmente para quem não faz ideia do que se trata este crime. Além disso, algumas crianças impostas em certas particularidades do tráfico infantil, podem ser colocadas como culpadas por passarem por esses acontecimentos, ou pessoas dos meios judiciais podem acobertar e contribuir com isso que eles deveriam combater. Por conseguinte, essa monografia quer



ALEF PERETZ

ressaltar e contribuir com outros trabalhos anteriores e sucessores a este, para que tenha uma divulgação e combate adequado para essa infração.

OBJETIVOS:

O objetivo principal do trabalho é expor essa realidade real em que vivemos, porém não enxergamos com facilidade, sendo assim, o grande direcionamento da monografia é mostrar a importância de saber e discutir esse tema, para que as pessoas saibam quando denunciar esse tipo de casos. Por isso, como produto final é esperado a criação de um aplicativo de denúncias para evitar o tráfico infantil, e ajudar as vítimas que estão passando por ele. Acima de tudo, essa criação se torna importante para que as pessoas vejam que é um meio criminoso real, mesmo que elas percebam da pior maneira, ou seja, quando já ocorreu isso, sendo com desconhecidos ou crianças próximas a elas. Ressaltando que o aplicativo pode ajudar nas investigações criminais, já que mais pessoas terão conhecimento disso e podem denunciar com mais agilidade.

METODOLOGIA:

A metodologia proposta para essa pesquisa é conhecida, principalmente, na área das ciências humanas como estudo de caso. Desta forma, coletamos informações divulgadas em notícias de jornais e revistas, além de acompanharmos artigos, pareceres e “lives” de profissionais da área e pesquisadores. Com isso delimitamos a rede de atores formada por facilitadores do tráfico infantil e interceptores e buscamos caracterizar todos os envolvidos com objetivo de alertar e conscientizar a sociedade sobre essa prática, que é pouco comentada e mesmo assim pode acontecer com qualquer criança. Portanto, pensamos, com um material elaborado, orientar as vítimas a quem recorrer quando acontecer o evento e prevenir.

CRONOGRAMA:

Etapa	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Definição do tema	x								
Pesquisa bibliográfica	x	x	x	x	x	x			
...Estudo de caso				x	x	x	x		



ALEF PERETZ

Elaboração do Material...								x	x
Apresentação na feira							x	x	x

RESULTADOS ESPERADOS:

É esperado que se tenha conhecimento geral sobre a situação e a divulgação disso em canais de contato social, para que assim possa ter diminuição no tráfico internacional de crianças, e que ele seja devidamente acatado por meios judiciais

CONCLUSÃO:

"O sujeito visivelmente acha que está lidando com um traficante concorrente. Como se eu lhe estivesse roubando a mão de obra!"(Á VENDA, 2013). Esse livro é de uma psicóloga que abriga vítimas de tráfico humano. A mesma está se referindo a um dos casos onde ela ajudou a vítima, a qual tinha 15 anos, a escapar de seus aliciadores. Com este trecho, isso é uma das provas abordadas na monografia, onde comprova que acontece sim, que crianças podem ser revendidas, pois, serão negociadas por vários facilitadores. Sendo assim, podemos comprovar que não é apenas uma simples rede de prostituição, já que tem várias coisas enraizadas nela que são complexas, no caso da exploração sexual.

Há vários casos e poucas denúncias dessa infração, justamente, porque, algumas vítimas relatam que acabam não denunciando, pois, às vezes são mal interpretadas ou que não têm uma investigação intensa. As autoridades de alguns países não têm autoridade em outros, então fica mais difícil se a vítima foi levada para o âmbito internacional, tanto para a adoção, quanto para a exploração sexual. Essa circunstância vem da questão que as leis e autoridades não acatam as denúncias de maneira correta, seja pelas leis serem frágeis ou pela relação que algumas pessoas tenham nesse meio



ALEF PERETZ

criminoso. Todavia ainda tem a questão de que, existem poucos países que assinam e acatam as leis e os protocolos internacionais criados contra este tráfico, normalmente, eles apenas agem de maneira individual. Isso também depende dos que sofrem com as consequências disso, por exemplo: os Estados Unidos dificilmente assinam esses acordos internacionais, por conta dos interesses deles, e o tráfico infantil é posto como uma não prioridade, já que eles não percebem esse problema. Porém, é comprovado durante a pesquisa que eles são um dos países que mais recebem crianças do mundo, por meio deste delito.

Se fosse feito um estudo de casos sobre suspeitas do tráfico internacional de crianças, com certeza países iriam ter mais noção de como guiar suas investigações, principalmente se identificarem a rede de facilitadores e interceptores. No entanto, esse é um dos objetivos deste trabalho, criar um aplicativo de denúncias de casos de tráfico infantil, onde a rede de facilitadores será o ponto central de entender se aquela acusação faz parte desse meio criminoso. Contudo, a criação do aplicativo ainda não foi concluída, porém, ele está em fase de desenvolvimento, esperando que até o final do ano esteja pronto e sendo utilizado. É estimado que todos tenham noção desse aplicativo e usem de maneira correta, assim poderão ajudar vítimas e conhecidos delas a terem uma solução e outro caminho a seguir, longe dessa crueldade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FAVERO, Daniel. Nova lei de adoção empurra mais casais para ilegalidade, 2010. Disponível em: <https://www.oabsp.org.br/subs/santoanastacio/institucional/artigos/nova-lei-de-adocao-empurra-mais-casais-para-a>. Acesso em: 05/05/2021

MACHADO, Miguel. Tráfico internacional de crianças: uma covardia sem limites, 2012. Disponível em: <http://189.2.181.205/index.php/FMUD/article/viewFile/247/283>. Acesso em: 11/05/2021.

REIS, Thiago. Número de adoções internacionais é o menor dos últimos 20 anos no Brasil, 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/03/30/numero-de-adocoes-internacionais-e-o-menor-dos-ultimos-20-anos-no-brasil.ghtml>. Acesso em: 05/05/2021.

MATEI, Lana. Á venda, minha luta contra o tráfico sexual na Europa, 2013. Cidade: Rio de Janeiro. Editora: Best Seller.

Alves, Maurilho Cavalcanti. Ausência de processos do crime de tráfico de criança e adolescente para exploração sexual na comarca de Recife/PE: conflito aparente de normas para a tipicidade dos artigos 231-A, 149-A e 218-A, do código penal. UNICAP, 2018. Disponível em: <http://tede2.unicap.br:8080/handle/tede/1066>. Acesso em: 06/03/2021.



ALEF PERETZ

Araújo, Adriana. Aos 13 anos, adolescente recebe falsa proposta de emprego e se torna vítima de tráfico humano. Youtube, 2021. disponível em: <https://youtu.be/WMHdRe8-XbI>. Acesso em: 11/03/2021.

Fonseca, Franciele; Sena, Ramony; Santos, Rocky; Dias,Orlene; Costa, Simone. As vulnerabilidades na infância e adolescência e as políticas públicas brasileiras de intervenção. Scielo, 2013. Disponível em: [The vulnerabilities in childhood and adolescence and the Brazilian public policy intervention \(scielo.br\)](https://scielo.br). Acesso em: 08/03/2021.

Nakamura, Carlos. Criança e adolescente: sujeito ou objeto da adoção? Reflexões sobre menorismo e proteção integral. Scielo, 2019. Disponível em: [Criança e adolescente: sujeito ou objeto da adoção? Reflexões sobre menorismo e proteção integral \(scielo.br\)](https://scielo.br). Acesso em: 09/03/2021.

Repórter em ação. Mulher líder da quadrilha de tráfico de bebês concede entrevista exclusiva. Youtube, 2016. Disponível em: <https://youtu.be/n1thGMjtBQM>. Acesso: 10/03/2021.

SILVA, Nilmara, Silva, Carlos. TRÁFICO INTERNACIONAL DE CRIANÇA COM A FINALIDADE DA ADOÇÃO ILEGAL. Waldemar Naves do Amaral, 2017. Disponível em: revista-rbmc-novembro-2017.pdf. Acesso em: 06/03/2021.

Alves, Maurilho Cavalcanti. Ausência de processos do crime de tráfico de criança e adolescente para exploração sexual na comarca de Recife/PE: conflito aparente de normas para a tipicidade dos artigos 231-A, 149-A e 218-A, do código penal. UNICAP, 2018. Disponível em: <http://tede2.unicap.br:8080/handle/tede/1066>. Acesso em: 06/03/2021.

Araújo, Adriana. Aos 13 anos, adolescente recebe falsa proposta de emprego e se torna vítima de tráfico humano. Youtube, 2021. disponível em: <https://youtu.be/WMHdRe8-XbI>. Acesso em: 11/03/2021.

Fonseca, Franciele; Sena, Ramony; Santos, Rocky; Dias,Orlene; Costa, Simone. As vulnerabilidades na infância e adolescência e as políticas públicas brasileiras de intervenção. Scielo, 2013. Disponível em: [The vulnerabilities in childhood and adolescence and the Brazilian public policy intervention \(scielo.br\)](https://scielo.br). Acesso em: 08/03/2021.

Nakamura, Carlos. Criança e adolescente: sujeito ou objeto da adoção? Reflexões sobre menorismo e proteção integral. Scielo, 2019. Disponível em: [Criança e adolescente: sujeito ou objeto da adoção? Reflexões sobre menorismo e proteção integral \(scielo.br\)](https://scielo.br). Acesso em: 09/03/2021.

Repórter em ação. Mulher líder da quadrilha de tráfico de bebês concede entrevista exclusiva. Youtube, 2016. Disponível em: <https://youtu.be/n1thGMjtBQM>. Acesso: 10/03/2021.

SILVA, Nilmara, Silva, Carlos. TRÁFICO INTERNACIONAL DE CRIANÇA COM A FINALIDADE DA ADOÇÃO ILEGAL. Waldemar Naves do Amaral, 2017. Disponível em: revista-rbmc-novembro-2017.pdf. Acesso em: 06/03/2021.



ALEF PERETZ